

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO - MICARLA LIMA DE OLIVEIRA

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. MICARLA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF (MF) nº 045.****-83, brasileira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Camarão de Oliveira, 30, Bairro do Maracujá, Santa Cruz/RN, tel: 9-9215-2422, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **RECEPCIONISTA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, junto a Cento de Saúde da Família/Paraíso.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 01 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida, para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do FPM/FMS.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 01 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MICARLA LIMA DE OLIVEIRA

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Morais

Código Identificador:258C18AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 030/2024

Processo Administrativo nº 057/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de homenagem confeccionada em aço inox escovado, AISI 304, com gravação em baixo relevo, duas cores, pintura epóxi, acondicionadas em estojo de veludo, medindo 15x15cms.

- Fornecedor: **RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ nº 51.955.889/0001-00**, vencedor do **item 01** - fornecimento e instalação de placas de homenagem confeccionada em aço inox escovado, aisi 304, com gravação em baixo relevo, duas cores, pintura epóxi, acondicionadas em estojo de veludo, medindo 15x15cms, perfazendo o valor total de R\$ **14.850,00** (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Santa Cruz/RN, 13 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira

Código Identificador:25C8F3E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos e de Cozinha, para atendimento das necessidades das Creches e Escolas do município de Santa Cruz/RN.

- Fornecedor: **J.S.R MERCANTIL LTDA** | Tipo: **EPP/SS** / CNPJ nº **50.627.112/0001-45**, vencedor dos itens **0012 – 0013 – 0023 – 0028 e 0030**, perfazendo o valor total de R\$ **10.532,40** (Dez mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

- Fornecedor: **RDIANY F MALHEIRO** | Tipo: **ME** / CNPJ nº **21.565.342/0001-29**, vencedor dos itens **0001 – 0002 – 0003 – 0004 – 0005 – 0006 – 0007 – 0008 – 0009 – 0010 – 0014 – 0015 – 0016 – 0017 – 0018 – 0019 – 0020 – 0021 – 0022 – 0024 – 0025 – 0026 – 0027 – 0029 – 0031 – 0032 – 0033 e 0034**, perfazendo o valor total de R\$ **21.174,02** (Vinte e um mil cento e setenta e quatro reais e dois centavos).

- Fornecedor: **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI** / CNPJ nº **28.031.958/0001-69**, vencedor do item – **0010**, perfazendo o valor total de R\$ **1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais).

Santa Cruz/RN, 21 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:2D0FBE38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de taças e troféus personalizados para atender as competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Santa Cruz/RN.

- Fornecedor: JÓZILMA MARIA DE CARVALHO / CNPJ nº 04.805.345/0001-73, vencedor dos itens – 0001 / 0004 e 0005, perfazendo o valor total de R\$ 23.306,00 (Vinte e três mil trezentos e seis reais).

- Fornecedor: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA / CNPJ nº 11.886.312/0001-60, vencedor dos itens 0002 e 0003, perfazendo o valor total de R\$16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

Santa Cruz/RN, 16 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira

Código Identificador:33ACB255

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 515/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 515/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **JEFFERSON FELIPE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula: 152171-3, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas deste Município, para conduzir à Secretária Municipal de Saúde, **RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA** e à Coordenadora de Planejamento em Saúde, **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA FONSECA**, as quais participarão da 2º Reunião Temática do COSEMS/RN-2024, que será realizada no Holiday Inn em Nata/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:50D9B5B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 513/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 513/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Saúde, **RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA, Matrícula: 152267-1**, com o objetivo de custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada no dia 19 do corrente mês e ano, à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da 2º Reunião Temática do COSEMS/RN-2024, que será realizada no Holiday Inn.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:53122876

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2024 - DISPENSA
ELETRÔNICA 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Contratado (a): Jozilma Maria De Carvalho
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de taças e troféus personalizados para atender as competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Santa Cruz/RN.
Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário “3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita – PJ”; e Recursos Ordinários.
Valor: 23.306,00 (Vinte e três mil trezentos e seis reais)
Prazo de Vigência: 15 de maio de 2025
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 16/05/2024.
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Jozilma Maria de Carvalho.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:654810FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2024 - DISPENSA
ELETRÔNICA 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Contratado (a): Maria de Fatima Araújo Silva Me
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de taças e troféus personalizados para atender as competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Santa Cruz/RN.
Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário “3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita – PJ”; e Recursos Ordinários.
Valor: 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais)
Prazo de Vigência: 15 de maio de 2025
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 16/05/2024.
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Maria de Fatima Araújo Silva.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:975838C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2024 - DISPENSA
ELETRÔNICA 030/2024

Processo Administrativo nº 057/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Contratado (a): RV BATATAIS COMERCIO E SERVICOS
LTDA / CNPJ nº 51.955.889/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação
de placas de homenagem confeccionada em aço inox escovado,
AISI 304, com gravação em baixo relevo, duas cores, pintura
epóxi, acondicionadas em estojo de veludo, medindo
15x15cms.
Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário “3.3.90.39 –
Outros Serviços de Terceiros – PJ”; e Recursos Ordinários.
Valor: 14.850,00 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: 13/05/2025
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 14/05//2024.
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Raquel
Aparecida Viana Malta.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:9B15A3CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - MARIA DAS DORES DA
SILVA SANTOS

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.****-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS**, CPF (MF) nº. 737.****-04, com endereço à Rua Onze de Dezembro, 77, bairro DNER, Santa Cruz/RN, tel: 9-9408-7201, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Memorando nº 230/2024, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, que instruirá a mesma no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato será a partir de 13 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2024, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/FPM.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 13 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito/Contratante

MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS

Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____ Documento: _____

2. _____ Documento: _____

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:A982DD48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 034/2024

Processo Administrativo nº 064/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de água mineral, vasilhames (garrafão retornável de 20 litros) e gelo em cubos para atender as necessidades do Município de Santa Cruz/RN.

- Fornecedor: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI / CNPJ nº 22.486.978/0001-48, vencedor do item - 0002, perfazendo o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

- Fornecedor: MARIA CLARA DA SILVA | Tipo: ME / CNPJ nº 44.191.353/0001-91, vencedor dos itens - 0001 e 0003, perfazendo o valor total de R\$ 19.215,00 (dezenove mil duzentos e quinze reais).

Santa Cruz/RN, 16 de maio de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Gildenilson Soares de Oliveira

Código Identificador:B90D5014

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 514/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 514/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) à Coordenadora de Planejamento em Saúde, **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA FONSECA, Mart: 005384-8**, para custear suas despesas durante o dia 19 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, juntamente com à Secretária Municipal de Saúde, **RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA**, com o objetivo de participar da 2º Reunião Temática do COSEMS/RN-2024, que será realizada no Holiday Inn.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C34AF4C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024 – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.
CONTRATADA: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06.
OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de revitalização de canteiros centrais da Rua Lourenço da Rocha, Centro, no Município de Santa Cruz/RN.
VALOR: R\$ 157.980,00 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	02.061 – SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
Orçamentária:	
Função:	15 – URBANISMO
Sub-Função:	451 – INFRAESTRUTURA URBANA
Programa:	0001 – PROGRAMA
Ação:	1025 – Construção e Urbanização de Canteiros e Calçada
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15000000 – Recursos Ordinários

PROCESSO LICITATÓRIO: Contratação autorizada através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, homologada em 17 de junho de 2024 em conformidade com a Lei Federal nº 14.433/2021.
DATA: Santa Cruz/RN, 17 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e Lailton Luiz Dantas Pinheiro/Titular/Pela Contratada.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:E9C0FB52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/06/2024. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>